



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 29 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 2979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDCRDK2QZGZQTRDMJU2MT

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0016-2023-D

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF Nº: 00.000.000/0001-91
ENDEREÇO: Q Saun Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 1 a 16, sala 101 a 1601, Bairro Ada Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-912.
Valor Global da contratação: R\$ 17.587,80 (dezesete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Ibipitanga-Ba, 29 de maio de 2023.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0016-2023- D

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF Nº: 00.000.000/0001-91
ENDEREÇO: Q Saun Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 1 a 16, sala 101 a 1601, Bairro Ada Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-912.
Valor Global da contratação: R\$ 17.587,80 (dezesete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Ibipitanga-Ba, 29 de maio de 2023.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SEGUNDO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 004-2022-PP. CONTRATO Nº 0221-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **MC PITEL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03, com sede na Rua Manoel Vitorino, nº 322, Centro, Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000, representada pelo Sr. **Celestino Saraiva Bonfim**, portador do Documento de Identidade nº 529765136, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 540.005.645-87, residente e domiciliado na Avenida Cleriston Andrade, nº1056, Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciado o aditivo do contrato nº 0221-2022, firmado com a empresa **MC PITEL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de maio de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0221-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga-Bahia. CONTRATADA: **MC PITEL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.511/0001-03, com sede na Rua Manoel Vitorino, nº 322, Centro, Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: acréscimo de quantitativo do **ITEM Nº01**, para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal, acrescer o quantitativo do ITEM 01 do objeto deste contrato com fundamento na lei 8.666/93, art.65, Inciso I alínea b, §1º, conforme planilha orçamentária em anexo, acrescendo o quantitativo total no importe de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do quantitativo inicial, passando o ITEM 01 para o valor total de R\$ 53.714,00 (cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais) e o contrato para o valor global de R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). Em conformidade com os termos do Contrato 0221-2022, assinado em 01 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Celestino Saraiva Bonfim – pela contratada.